

**A N E X O**

(Art. 1º do Decreto nº 97.721, de 05 de maio de 1989)

Classificação de cargo, emprego ou função	Nível, referência ou equivalência	CÁLCULO DA DIÁRIA (Índice incidente sobre o Valor Básico de Diárias - VBD)
a) Cargos em comissão ou funções de confiança de direção e assessoramento superiores ou equivalentes.	DAS	1,40
b) Funções de direção ou assistência intermediárias e cargos ou empregos de nível superior ou equivalentes.	DAI Ref. NS-1 a NS-25	0,90
c) Cargos ou empregos de Agente de Saúde Pública com encargos de Inspetor Geral e de Educação em Saúde.	Ref. NM-3 a NM-32	0,46
d) Cargos ou empregos de Agente de Saúde Pública, com encargos de Inspetor de Endemias ou Guarda-Chefe, e demais cargos ou empregos.	Ref. NM-3 a NM-32	0,45
e) Cargos ou empregos de Agente de Saúde Pública ou equivalentes.	Ref. NM-3 a NM-32	0,44

*Rz*